

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório n.º 211/2018, na Modalidade Concorrência Pública n.º 01/2018, que tem por objeto a permissão de uso a título precário e oneroso dos Boxes n.º 3,5 e 6 localizados na Praça de Alimentação Roberto Pulice e **ADJUDICAR** a permissão de uso do boxes n.º 5 em favor da senhora **MILENE BORTOLOTTI MALAGO**, portadora do RG 41.731.547-8 SSP/SP e do CPF 231.268.968-55, residente e domiciliada na Mario Dias Pereira, n.º 180, Fundos, Jardim Galante, Cedral/SP, CEP 15895-000, em virtude da mesma ter atendido às exigências do Edital.

Oportunamente, convoco a senhora **MILENE BORTOLOTTI MALAGO**, portadora do RG 41.731.547-8 SSP/SP e do CPF 231.268.968-55, residente e domiciliada na Mario Dias Pereira, n.º 180, Fundos, Jardim Galante, Cedral/SP, CEP 15895-000, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação e/ou intimação desta Homologação, a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal para firmar Contrato com esta Administração, sob pena de decair do direito à contratação, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cedral, 10 de abril de 2018; 88.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

Registrada em livro próprio e Publicada na forma de estilo, no local de costume, na mesma data.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**

Prefeito Municipal